

Ata da 12ª sessão Extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 15 de novembro de 1947.

As Quatorze horas, dia 15 de novembro de 1947, na Sala das Sessões, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. A. Pereira Ribeiro e Com. Párcimo dos Excmos. Srs. Des. José Alcides Pereira, Dns. Manoel Candido da Rocha, J. Carlos Filho e do Sr. Procurador Regional, Prof. Dns. José Mendes Junius, foi aberta a sessão. Deixou a Sala o Excmo. Sr. Des. José da Silva Figueiredo com motivação justificada. Fide e expediente: Constituição de: 1º) Telegrama ao J. Eleitoral de Minas horas Consultando se mesa eleitoral pode funcionar em prédio escola pública de propriedade do Candidato - Resolucão que o juiz deve fornecer todas as informações. 2º) Telegrama ao J. Eleitoral de Ubatuba fazendo uma comunicação. O Excmo.

nal declarou a Ciéncia. 3.º) Telepama de feitorias menores de
 Resende solicitando autorisação para votar na Cidade
 do Prata. Resolueram pedir informações ao juiz Eleitoral
 4.º) Telepama ao J. Eleitoral de Paracatu. Autorizaram
 a reunião de junta apuradora no furo do color, por não
 haver furo naquela Cidade. 5.º) Consulta ao delegado
 do P. T. B. de Paracatu. Responderam que o portador
 de título realidade tem direito a 2.ª via, quando reque-
 rida e que o juiz pode conceder a. 6.º) Consulta ao juiz
 Eleitoral de Rio Pardo. Seram autorizados para que a
 junta apuradora funcione no furo do Escalor local
 por não haver furo naquela Cidade. 7.º) Telepama
 ao juiz Eleitoral de Monte Claros pedindo aprovação para
 nomear de promotor ad-hoc. Responderam que o pro-
 motor ad-hoc só pode ser nomeado quando faltar o
 funcionário, si em pedido a esse tempo o titular do
 cargo. 8.º) Telepama ao juiz Eleitoral de São Jacinto de
 Taboão. Responderam que a substituição só poderá
 ser efetivada se substituir o motivo alegado na
 ocasião da reunião da junta apuradora.

Juntas
Apuradoras: Ponte Nova - O Tribunal confirmou
 as nomeações anteriormente feitas para a Constituição
 da 2.ª junta apuradora que ficou constituída pelos Drs.
 Paulo Vieira de Vasconcelos e Abel Chaves da Costa
 Prayes, sob a presidência do Dr. João Carlos Canal Cam-
 ti e bem assim a substituição, na 1.ª junta, do
 Dr. Waldemar Lana pelo Dr. Raimundo Martiniano
 Ferreira.

Yulgaucutos: Pelo Excmo. U. Des. Ayrís
 Ribeiro foram julgado. Cons. 2188, do juiz Eleitoral de
 Monte Claros. Responderam que nos termos da legislação em
 vigor, essa entidade pode se representar por
 um síndico na junta. Cons. 2191 do J. E. de Campo
 Belo - Responderam que encontra solução para sua des-

da sua consulta por ele citada Cons. 2492 - do Juri
Electoral de Compo Reis. Responderam qm a nome de
Coi de mez anos sobre paja a do fiscal. Rec. 832
Recomendi UDN. Recorrido o P. E. de Subaia. Negaram
proximo. Recurso 1028 - Recorreu P.S.D. Recorrida
UDN. de Caratinga. Negaram proximo. Rec. 1040
de Caratinga. Recorreu P.S.D. Recorridos P.R. e outros.
Negaram proximo. Rec. 1041. de Caratinga. Recorreu
P.S.D. Recorrido o Juri Electoral. Deram proximo
to em parte, para mandar excluir os candidatos
deplumate repetidos. Representaçao 257. do P.S.D.
de Andaraia. Mandaram arquivar. Representaçao
272. do P.S.D. de Camanducaia. Mandaram reme-
ter copia da representaçao ao Sr. Dr. Chapa Policia
Representaçao 281. do Sr. Adolfo Portela. Mandaram
arquivar. Proc. H. Pedido de reificação de nomes de
deputados e deslhamento. do P.T.B. de Palo Honi onde.
Mandaram reificar os nomes de componentes do
directorio de Sta brito e quanto ao deslhamento
de Noel Amaral Coelho de Sta brito - o facto de ser
apresentar documenos com probatorio se pedio de
semissao. Pelo Exmo. h. Jcs. Juri alcidos Pereira
foram relatados. Rec. 939. de Municipal X Uas Conha.
ceram digo X Recorridos P.T.B e P.S.D. não conheceram
o recurso do P.T.B e quanto ao recurso do P.S.D.
Negaram proximo. Contra o voto do Sr. Dr. Sebastiao
de Souza. Recurso 953. de Passa Quatro. Recorreu
P.S.D. Recorrido U.D.N. Negaram proximo. Rec.
956. de Passa Quatro. Recorreu U.D.N. Recorrido P.S.D.
Negaram proximo. Rec. 994. de Paraiopolis.
Rec. P.R. Recorrido P.S.D. Negaram proximo.
Rec. 1016. de Lambari. Recorreu P.S.D. Recorrida
UDN. não conheceram o recurso de Mano Pinto

Santos e quanto ao do P.S.D. chegaram provimento - Rec.
 1030. de Pitangui - Recorrido U.D.N. - Recorrido o juiz Eleito
 ral - chegaram provimento. Recurso 1040. de Ipanduema
 Recorrido P.S.D. Recorrido o juiz Eleitoral - chegaram provi-
 mento. Recurso 1049. de Governador Valadares - Recorrido
 Apolônio Vitor da Silva - Conheciam como se pudes-
 sem e decidiram que o juiz deve conceder a rescis-
 sã porque foi falidade no tempo legal - Representação
 273. de José Batista Filho. de Nova Era - mandaram
 arquivar - Representação 275. de Sebastião Fernandes da
 Silva, de Cons. Pena - mandaram copia da repre-
 sentação ao Sr. Juiz Eleitoral da Zona - Representação
 277. do Sindicato Municipal da U.D.N. de Campina
 Verde - mandaram arquivar - Representação 278.
 de Alvaro Maspero Reis, da Zona de procurador
 Valadares - não conheciam por ser matéria por
 capital de recurso - Representação n.º 282. de
 Ralph de Souza - de Lafinha - mandaram arquivar
 Pelo Excmo. Sr. Manoel Candido da Rocha foram
 relatados: Exclusões n.º 840. de Habilito - mantem
 veram a misão de Eliza Soares. Exclusões n.º 843
 e 832. de Habilito - determinaram o cancelamento
 das misões. Recurso 938. de Camburi - Recorrido
 U.D.N. Recorrido P.S.D. chegaram provimento e mandaram
 copia ao doc. de Jos. Gil ao Sr. Dr. Procurador Regional
 Rec. 944. de Lina Duarte - Recorrido U.D.N. e P.R.
 Recorrido J. Eleitoral - chegaram provimento. Rec. 946.
 de Uberlândia - Recorrido P.S.D. e P.T.B. Recorrido U.D.N.
 e outro - chegaram provimento, contra o voto do Sr. Dr.
 Sebastião de Souza. Rec. 960. de Guanhaes - Recorrido
 P.S.D. Recorrido U.D.N. - chegaram provimento. Rec.
 1032. de Uberaba - Recorrido U.D.N. Recorrido juiz
 Eleitoral - chegaram provimento. Representação 280. de

de Alvaro Moraes et Reis. de Mantena. Mandaram
anexar a outros reclamos já apresentados ao Tribu-
nal e remete-los ao Sr. Dr. Procurador geral do
Estado - Cons. 2193. do Juiz Eleitoral de João Ribem.
Responderam negativamente. Consulta n.º 2147. do
Juiz Eleitoral de Jacui. Responderam que em prin-
cípio não foi estabelecida a Competencia, em lei ordi-
naria, não é possível iniciar o processo no Ju-
ri Eleitoral. Pelo Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Souza
foram relatados: Consulta 2190. do J. Eleitoral e Pa-
triciis. Responderam que os eleitores portadores de
ressalvas não podem votar para juizes de paz, por a
lei se opor expressa. Recurso 1060. de Pedro
Azul. Recorreu a U.D.N. Recorreu o Juiz Eleitoral. Acei-
taram o documento apresentado em atendimento do julga-
mento e deram provimento ao recurso para mandar
registrar os candidatos. Recurso 1000 e 1001. de Monte
Claro. Recorreu P.R. Recorreu: U.D.N. e P.S.D. Negaram
provimento. Recurso 1024 e 1025. de Pedro de Caldas. Recorreu
P.R. Recorreu Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Recurso
1027 e 1029. de Rio Corca. Recorreu P.R. Recorreu P.S.D. Negaram
provimento. Rec. 1034. de Rio Corca. Recorreu P.S.D. Recorreu
a U.D.N. Negaram provimento. Recurso 1048. de Monte Cla-
ro. Recorreu P.S.D. Recorreu o Juiz Eleitoral. Negaram pro-
vimento. Representação 274. do delegado do P.S.D. de São
João de Palcia. Representação 276. do delegado do P.R. de São
Sebastião. Não tomaram conhecimento. Pelo Exmo. Sr. Dr.
Antônio Lobo de Resende Filho foram relatados. Recor-
so n.º 1037. de Ubatuba. Recorreu U.D.N. Recorreu
o Juiz Eleitoral. Beram provimento para a Termi-
nação da sessão seja localizada em Medeiros
Corra qual quer inconveniente à lição municipal.

Tais da vontade eleitoral. Representação 271 - do delega-
 do P.T.B. de São Sebastião do Paraíso. Ciente. Man-
 ram arquivar. Rec. 1018 - de Rio Preto - Recorrente P.R.
 Reconheço o juiz Eleitoral - chegaram proximamente. Recurso
 1033 - de São Sebastião do Paraíso - Recorrente P.S.D. Recon-
 heço - juiz Eleitoral - não tomaram conhecimento. Rec.
 1039 - de Sacramento - Recorrentes P.S.D. e P.T.B. Reconheço
 a U.D.N. chegaram proximamente - Rec. 1036 - de Sacramento.
 Recorrente U.D.N. Reconheço P.S.D. e outros - chegaram proximamente +
 Processos distribuídos em sessão. - Ao Sr. Sebastião e
 Sonda - Recursos 1043 - Ao Sr. Mário Rocha - Recursos:
 1057 - 1058 - 1056 - 1109 e 1071. Ao Des. José Alcides - Rec.
 1042 - 1063 - 1047 e 1045 - Rep. 768. Ao Des. Américo de
 Lima Recursos 1059 - 1069, 1070 - 1050 - 1046. Nada
 mais havendo o Excmo. Sr. Des. Presidente deu por su-
 cessada a sessão as 18 horas e 21 minutos. Para con-
 tar lavrar a presente ata, supuzto Gomes Tani e tubad
 Secretários do Tribunal.

Augusto Ribeiro